



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 28/2026

Itanhaém, 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/2/2026

as 13:44

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.764, de 11 de fevereiro de 2026, que **“Altera o Decreto nº 4.685, de 5 de maio de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2025/2029”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.764, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera o Decreto nº 4.685, de 5 de maio de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2025/2029.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.685, de 5 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representante do Poder Executivo:

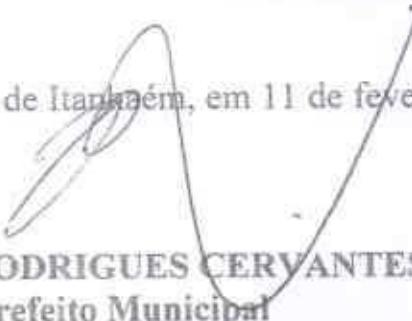
Titular: Reginaldo Aparecido Pereira dos Santos

Suplente: Lucimara Luiza dos Santos Ambrosio;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de fevereiro de 2026.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal